SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Aprova o Plano de Auditoria Interna ï PAINT.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ï IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 004/2015 ï AUDI/CONSUP/IFPE,
- Processo nº 23295.012919.2014-97,
- 1ª Reunião Ordinária em 26/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de janeiro de 2015.

ENIO CAMILO DE LIMA
Presidente do Conselho Superior em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA GERL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 ï Cidade Universitária ï Recife ï CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 ï audi@reitoria.ifpe.edu.br

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2015

A estrutura básica do PAINT a saber:

Nº.	Descrição	Folhas
I	Capa	1
II	Sumário	2
III	Apresentação	3 - 4
IV	Objetivos	4 - 5
V	Instituição	5
VI	Áreas de Atuação da Auditoria do IFPE	5
	Controle da Gestão	5 - 6
	Gestão Orçamentária	6
	Gestão de Patrimonial	6
	Gestão de Recursos Humanos	6
	Gestão de Suprimento de Bens/Serviços	6
	Gestão Operacional	6
	Reserva Técnica	6
	Ações de desenvolvimento Institucional e capacitação prevista para o fortalecimento de atividades da auditoria 2015	6 - 7
VII	Fatores Relevantes ao PAINT 2015	7
VIII	Tipos de Auditorias a serem realizadas	7
IX	Métodos a serem aplicados	7
XII	Locais e período de realização dos Trabalhos	7 - 8
XIII	Ações de auditoria previstas e seus objetivos	8
XIV	Conclusão e Análise dos resultados esperados com a atuação da auditoria interna	8

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2015

III - APRESENTAÇÃO.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT 2015 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Secretaria Federal de Controle e para sua elaboração considerou os planos, metas e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação. A entidade é organizada em estrutura multicampi, composta por 16 (dezesseis) *campi* e 01 (uma) Reitoria, com proposta orçamentária anual identificada para cada *Campus* e Reitoria.

Nº	Unidade
01	IFPE ï Reitoria
02	IFPE ï *Campus* Ipojuca
03	IFPE ï *Campus* Recife
04	IFPE ï *Campus* Vitória de Santo Antão
05	IFPE ï *Campus* Barreiros
06	IFPE ï *Campus* Pesqueira
07	IFPE ï *Campus* Belo Jardim
08	IFPE ï *Campus* Caruaru
09	IFPE ï *Campus* Garanhuns
10	IFPE ï *Campus* Afogados da Ingazeira
11	IFPE ï *Campus* Cabo de Santo Agostinho
12	IFPE ï *Campus* Jaboatão dos Guararapes
13	IFPE ï *Campus* Abreu e Lima
14	IFPE ï *Campus* Olinda
15	IFPE ï *Campus* Paulista
16	IFPE ï *Campus* Palmares
17	IFPE ï *Campus* Igarassu

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Pernambuco foi instituída através da Resolução nº 01, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior.

Conforme dispõe o Regimento Geral do IFPE, em seu art. 36, § 4º, a Auditoria Interna deve atuar de forma centralizada, com representação em locais auditáveis distantes da sua base (Reitoria), preservando a condição indissociável da sujeição à orientação normativa e à supervisão técnica, assim como aos níveis de autoridades e responsabilidades da Auditoria Interna Geral Reitoria.

Diante da atuação centralizada da auditoria, o PAINT 2015 será executado de forma a possibilitar a reorganização da força de trabalho, com vistas a atender eventuais licenças, afastamentos e vacâncias. No mesmo sentido será realizado acompanhamento remoto e in loco dos atos de gestão nos campi não contemplados por auditores.

Durante o exercício de 2015 os procedimentos de análise serão adotados nas unidades administrativas e serão executados pelos auditores da Unidade de Auditoria Interna Geral e acompanhados pelo Titular.

O quantitativo de servidores hora existente corresponde a 16 (quinze) servidores, sendo 6 (seis) lotados na Reitoria, incluindo o Titular da Auditoria, e 10 (dez) lotados nos demais campi. Conforme dados abaixo:

Nº	NOME	Lotação/Exercício
1	Adrice Alcidiana de Carvalho e Silva	IFPE - Reitoria
2	Aércio José Pereira	IFPE - *Campus* Ipojuca
3	Alexandre José Cunha da Silva	IFPE - *Campus* Caruaru
4	Ana Paula Martins da Rocha	IFPE - Reitoria
5	Carlos Henrique Porfírio da Silva	IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira
6	David Lima Vilela	IFPE - Recife
7	Emerson da Costa Melo	IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão
8	Fábio da Silva Pessoa	IFPE - *Campus* Pesqueira
9	Helena Cristina Rodrigues Alves	IFPE - *Campus* Belo Jardim
10	Jussara Rafaela Bezerra de Resende	IFPE - *Campus* Belo Caruaru
11	Márcia Veríssimo da Silva	IFPE - Reitoria
12	Maria Dayana Lopes de Oliveira	IFPE - *Campus* Barreiros
13	Melissa Cordeiro Torres Galindo	IFPE ï Reitoria (servidora com carga horária reduzida em 50%, com base no Plano de Capacitação Institucional)
14	Paulo de Oliveira Segundo	IFPE - Reitoria
15	Paulo Marcelo Santana Barbosa	IFPE ï Reitoria (Titular da Auditoria Interna Geral)
16	Rafael Pena Cerqueira Frias	IFPE - *Campus* Garanhuns

IV - OBJETIVOS.

A Auditoria Interna do IFPE é um órgão de assessoramento técnico vinculado ao Conselho Superior e está sujeito à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão Central e dos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna no acompanhamento diário das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

De acordo com o Planejamento que preparamos para 2015, os trabalhos de Auditoria devem ser desenvolvidos de forma centralizada, mesmo possuindo Representações em locais (*Campi*) auditáveis distantes da sua base (Reitoria).

As atividades serão consignadas em conformidade com o Planejamento previsto para Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT de 2015, observando-se as trilhas e norteando-se por meio da similaridade dos pontos abordados pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assim como, as jurisprudências emanadas do Tribunal de Contas da União e os critérios de materialidade, risco e relevância, podendo desenvolver atividades específicas, de conformidade com as ações finalísticas do IFPE.

As atividades da Auditoria Interna consistem em:

- assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional;
- orientar os dirigentes quanto à aderência às normas legais;
- examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;
- acompanhar o desenvolvimento e a efetiva aplicação dos resultados dos processos de sindicância e disciplinares;
- acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria Geral da União através do Plano de Providências, bem como, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União; e
- testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

V - INSTITUIÇÃO.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco ï IFPE tem como finalidades formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino para os diversos setores da economia, comércio e agricultura, realizar pesquisa e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços em articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada, cidadania e a inserção no mercado de trabalho.

VI - ÁREAS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA DO IFPE.

Considerando que as ações de auditoria interna, destacamos as principais atividades a serem auditadas:

1 - CONTROLES DA GESTÃO

1.1.1 Atuação do TCU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União;

1.1.2 Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União;

1.1.3 Atuação da Auditoria Interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.

1.2.1 Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna ï RAINT, referente ao exercício de 2014;

1.2.2 Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2016 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT/2016;

1.2.3 Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2014;

1.3.1 Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos;

1.4.1 Controles Internos: Auxílio Financeiro ao Estudante;

1.5.1 Controles Internos: Acompanhamento da Atividade Docente.

2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Inspeção Física da Execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

3.1.1 Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis;

3.1.2 Inventários Físicos e Financeiros: Almoxarifado.

4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1.1 Sistema de Concessões: Controle de Frequência;

4.1.2 Indenizações: Diárias e Passagens;

4.1.3 Indenizações: Ajuda de Custo;

4.1.4 Adicionais: Insalubridade e Periculosidade;

4.1.6 Benefícios Assistenciais e Pecuniários: Auxílio-transporte.

5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

5.1.1 Processos Licitatórios;

5.1.2 Dispensa e inexigibilidade de licitação;

5.2.1 Contratos de Obras, Compras e Serviços.

6 -GESTÃO OPERACIONAL

6.1.1 Gerenciamento de Processos Operacionais: Expansão da Rede Federal de Educação.

7 - RESERVA TÉCNICA.

7.1.1 Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o

art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.

8 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI

8.1.1 Participar do XLII e XLIII Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação;

8.1.2 Planejamento e elaboração de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE, Manual de Auditoria Interna, Plano Interno de Capacitação, desenvolvimento e elaboração de Trilhas de Auditoria, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento das atividades Auditoria Interna do IFPE.

IX - FATORES RELEVANTES - PAINT 2015.

Objetivos pretendidos com a execução do PAINT/2015 são os seguintes:

1. acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, Regional Pernambuco;
2. verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
3. analisar os procedimentos, as rotinas e os controles internos;
4. avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos; e
5. auxiliar nas atividades de gestão, fortalecendo e agregando valor à gestão.

Na elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, além de serem observadas as legislações vigentes, foram também levados em consideração os seguintes fatores:

- auditorias da Controladoria Geral da União, Regional Pernambuco;
- reincidências de impropriedades/irregularidades;
- determinações do Tribunal de Contas da União.
- resultados dos últimos trabalhos de auditoria interna;
- materialidade baseada no volume e no valor dos recursos envolvidos em determinada área de exame;
- relevância de um determinado item em relação ao todo;
- grau de criticidade e vulnerabilidade dos controles internos administrativos;
- fragilidade e risco a que determinada ação ou item está sujeito; e
- capacidade técnica dos recursos humanos da Auditoria Interna.

X - TIPOS DE AUDITORIAS A SEREM REALIZADAS.

No decorrer de 2015, poderão ser realizadas as auditorias classificadas em:

- Auditoria de Acompanhamento da Gestão; e
- Auditoria Especial (quando motivada pelas autoridades competentes).

XI - MÉTODO A SER APLICADO.

Será empregado o método de amostragem nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade de obtenção de informações em tempo hábil.

XII - LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.

As atividades de auditoria serão realizadas na Reitoria e demais Campi, sendo executados pelos auditores da Unidade de Auditoria Interna Geral, com acompanhamento do Titular da Unidade de Auditoria do IFPE. Os resultados das auditorias realizados serão levados ao conhecimento do Reitor e Diretor Geral da unidade auditada, bem como serão encaminhados à Controladoria Geral da União, Regional Pernambuco.

O período dos exames será de janeiro/2015 a dezembro/2015, conforme cronograma das ações de auditoria interna previstas, conforme anexo I.

Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1(um) Titular de Auditoria, 1 (um) técnicos de nível superior e 1 (um) de nível médio e 13 (treze) auditores, todos com jornadas de trabalho de 8 horas diárias. Os servidores trabalharão, durante o ano, de acordo com as horas distribuídas entre as ações propostas nos anexos II e III.

XIII - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.

Ações de auditoria interna e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007) estão previstas no anexo I, nos qual destacamos as atividades passíveis de serem auditadas.

XIV - CONCLUSÃO.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores internos e externos, não planejados que por ventura possam ocorrer, como: alteração do quantitativo de pessoal, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, CGU e Conselho Superior.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2015 foi enviado através do Ofício nº 796/2015-GR, para análise prévia da Controladoria Geral da União de Pernambuco.

Em 25/11/2014 o Plano foi restituído através do Ofício nº 31.287/2014/AUD/CGU-Regional/PE-NAC01 o qual encaminhou o PAINT e o Relatório de Auditoria nº 201411694, este último, contendo recomendações objetivando adequar o planejamento às normas e diretrizes daquele órgão de controle interno federal. Os apontamentos foram acatados e o plano foi modificado. Diante do atendimento dos apontamentos da CGU-PE, encaminhamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2015 para apreciação do Conselho Superior do IFPE, conforme artigo 6º, da Instrução Normativa CGU nº 07/2006, bem como artigo 37, inciso X, do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2015.

Paulo Marcelo Santana Barbosa
Titular da Unidade de Auditoria Interna Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA GERAL
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 ï Cidade Universitária ï Recife ï CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 ï audi@recife.ifpe.edu.br

ANEXO I

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS							
REITORIA E DEMAIS CAMPI							
Descrição Sumária	**Origem da demanda**	**Objetivos**	**Escopo**	**Período**	**Local de Realização**	**Avaliação Sumária Risco e Relevância**	**Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)**
1 - CONTROLES DA GESTÃO							
1.1.1 Atuação do TCU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União.	TCU. CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas do TCU. Constatar a implementação das determinações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das determinações.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais *Campi*	**Riscos:** Não atendimento das recomendações/determinações do TCU, podendo causar sanções aos responsáveis. **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	906 15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. Conhecimentos específicos: IN SFC 01/2001, IN/TCU, DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício.

1.1.2 Atuação da CGU: Ação direta de verificar o cumprimento das diligências e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União.	CGU/PR e PE. IN CGU nº 07/2006. IN CGU/SFC nº 01/2007.	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da CGU. Constatar a implementação das recomendações visando à aprovação da gestão dos responsáveis.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações do órgão de controle.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais *Campi*	**Riscos:** Não atendimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle, causando sanções aos responsáveis. **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	1488 15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. Conhecimentos específicos: IN SFC 01/2001, IN/TCU, DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício.
1.1.3 Atuação da Auditoria Interna: Ação direta de verificação e acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE.	CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Acompanhar os atos de Gestão para atendimento das demandas da Auditoria Interna, referente ao exercício 2013/2014. Constatar a implementação das recomendações visando o fortalecimento dos controles internos, a mitigação dos riscos e a compliance.	Atuação da Auditoria Interna verificando as falhas apontadas, buscando soluções e orientações junto aos setores envolvidos. Acompanhamento do cumprimento das recomendações da auditoria.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais *Campi*	**Riscos:** Não atendimento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna. **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações são importantes instrumentos de melhorias dos processos operacionais de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.	2236 12 (doze) servidores da Auditoria do IFPE. Período de execução: atividade permanente durante o exercício. Conhecimentos específicos: IN SFC 01/2001, IN/TCU, DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício.
1.2.1 Atuação da Auditoria Interna: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna ï RAINT, referente ao exercício de 2014.	CGU/PR. IN CGU nº 07/2006. CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados no exercício de 2014. Apresentar os resultados dos trabalhos realizados nos quadrimestres do exercício 2015, com a finalidade de subsidiar a elaboração do	Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2014. Demonstração dos trabalhos que foram realizados no	Janeiro Maio Setembro Dezembro	Reitoria e demais *Campi*	**Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.	608 15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN CGU nº. 07/2006 e IN

		RAINT em janeiro de 2016. Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna.	quadrimestre, conforme a programação constante no PAINT/2015.			**Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um importante instrumento auxiliar de gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, proporcionando informações, análises e recomendações, facilitando o processo de gestão. Para a CGU, permite avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.	SFC/CGU Nº. 01/2007.
1.2.2 Atuação da Auditoria Interna: Planejar os trabalhos de auditoria a serem realizados no exercício 2016 com a Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT/2016.	CGU/PR. IN CGU nº 07/2006. CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2016. Assegurar aos gestores e administrados a informação das ações da auditoria interna	Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2016.	Outubro	Reitoria e demais *Campi*	**Riscos:** Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas. Delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura. Alocação de maior carga horária para áreas menos importantes. Sofrer redução no quadro de auditores do IFES. **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor e à CGU-PR-PE acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	602 15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN CGU nº. 07/2006 e IN SFC/CGU Nº. 01/2007.
	TCU	Disponibilização dos	Preenchimento dos	Janeiro	Reitoria e	**Riscos:** Impropriedades no	520

1.2.3 Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2014.	IN TCU 63/2010	conteúdos de responsabilidade da Auditoria Interna no Relatório de Gestão Exercício 2014. Atuar no acompanhamento do cumprimento da norma sobre o processo de contas e resguardar o dever legal de prestar contas.	quadros que dizem respeito às deliberações do TCU, recomendações da CGU e recomendações da unidade de Auditoria Interna. Assim como informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna.	Fevereiro Março	demais *Campi*	preenchimento do Relatório de Gestão 2014. **Relevância em Relação à Entidade:** É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.	15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN SFC 01/2001; IN/TCU e DN/TCU e NE/CGU vigente no exercício de apresentação do Processo de Contas.
1.3.1 Controles Internos: Estrutura, Organização e Métodos.	IFPE Auditoria Interna	Acompanhamento das rotinas e métodos da entidade quanto à aderência do Plano Organizacional, Regimento Regulamento e Normas visando à avaliação dos Controles Internos. Estimular a normatização e manualização das rotinas administrativas.	Acompanhamento da Execução das rotinas da entidade como ação preventiva e corretiva nos controles internos.	Janeiro e Fevereiro	*Campus* Afogados da Ingazeira; *Campus* Vitória de Santo Antão.	**Riscos:** Fragilidade nos Controles Internos no que concerne às rotinas e métodos da entidade quanto à aderência ao Plano Organizacional, Regimento, Regulamento e Normas. Ausência de Regimento interno e organograma adequado, sem a definição de autoridades e responsabilidades que satisfaçam as necessidades da unidade. Ausência de manuais operacionais que definam adequadamente as funções dos setores **Relevância em relação à**	1076 05 (cinco) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 11.892/2008, Decreto 7.022/2009, Estatuto do IFPE e Regimento Geral do IFPE,

						entidade: A área é relevante para se estabelecer o ambiente de controle, delimitar os objetivos e princípios da unidade e fornecer diretrizes para os procedimentos de controle, avaliação e gerenciamento de riscos.	
1.4.1 Controles Internos: Auxílio Financeiro ao Estudante.	IFPE / Gestão	Acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao auxílio financeiro à estudante. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos.	Os exames serão realizados por amostragem, por meio de análise dos Editais e processos de pagamento do auxilio financeiro à estudante.	Abril Maio Junho	*Campus* Caruaru	**Riscos:** Utilização indevida dos recursos, fugindo da finalidade para qual do Programa foi criado. **Relevância em Relação à Entidade:** Relevância em Relação à Entidade: Volume Orçamentário	376 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Decreto 7.234/2010, Política de Assistência Estudantil do IFPE e Regulamento de Bolsa Permanência do IFPE.
1.5.1 Controles Internos: Acompanhamento da Atividade Docente.	IFPE / Gestão	Verificar os procedimentos de acompanhamento da atividade docente, compreendendo o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e as demais atividades complementares. Garantir o atingimento da missão institucional, o processo ensino aprendizagem e a formação integral e integrada do aluno/cidadão.	Os trabalhos serão executados por amostragem em acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União doravante a apresentação do relatório pertinente à Ordem de Serviço n.º 201409081.	Outubro Novembro Dezembro	*Campus* Ipojuca;	**Riscos**: Ausência de procedimentos de Controle e acompanhamento da atividade docente poderá impactar a efetividade do ensino, pesquisa e extensão, ensejando contratações por meio de concursos públicos desnecessárias, assim como a utilização indevida dos recursos públicos no pagamento de vencimentos e salários não realizados. **Relevância em Relação à Entidade:** Efetividade do ensino, pesquisa e extensão. Economia de recursos destinados às rubricas de	568 04 (quatro) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 9.394/1996, Lei 12.772/2012 e Regulamento do Esforço Acadêmico do IFPE.

						vencimentos e salários, evitar contratações desnecessárias em relação ao baixo esforço acadêmico, e cumprimento as normas que constituem os controles internos administrativos instituídos pela entidade.	
2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							
2.1.1 Inspeção Física da Execução: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)	IFPE / Gestão	Verificar as transferências vigentes em 2015, que apresentam liberação de recursos, com enfoque nas transferências relacionas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no que concerne ao Exercício de 2014. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos.	Os exames serão realizados por amostragem, considerando-se a análise das transferências realizadas, observando a existência de falhas nas formalidades legais relacionadas ao processo de seleção dos agentes responsáveis pela execução do Programa, acompanhamento do cumprimento das atividades desenvolvidas, cumprimento da carga horária, processo de pagamento das bolsas e respectiva prestação de contas.	Janeiro Fevereiro Março	*Campus* Belo Jardim.	**Riscos:** Não atendimento às legislações que regulam as transferências de recursos no âmbito da Administração Pública Federal, o cumprimento dos julgados do TCU, possíveis recomendações do controle interno podem implicar em sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. **Relevância em Relação à Entidade:** Envolver grande volume de recursos, bem como a prestação de serviços para a realização das atividades diárias da Instituição.	280 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 12.513/2011, Decreto 6.170/2007 Portaria Interministerial 127/2008 (PRONATEC) e demais normativos pertinentes ao **programa** emitidas pelo FNDE.
3 - GESTÃO PATRIMONIAL							
	CGU		Acompanhamento da	Fevereiro	Reitoria;	**Riscos:** Falta de controle	1484

3.1.1 Inventários Físicos e Financeiros: Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis	IFPE / Gestão	Acompanhar a gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis) considerando as recomendações da CGU pendentes de implementação. Garantir a implementação dos controles sobre os próprios da Entidade; e responsabilizar agentes que negligenciarem na guarda e/ou utilização indevida dos bens.	gestão do Patrimônio (bens móveis e imóveis) considerando os seguintes aspectos: Procedimentos de controle adotados para a gestão patrimonial; Registros cadastrais dos bens móveis e imóveis; Recomendações da CGU pendentes de implementação.	Março Abril Maio Junho	*Campus* Garanhuns; *Campus* Belo Jardim; *Campus* Recife; *Campus* Caruaru.	sobre os bens ou controle inadequado, má conservação, má utilização, extravios, bens imóveis sem registro no SPIUNET ou cartório. **Relevância em Relação à Entidade:** Bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos.	07 (sete) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN 205/1988, Decreto 99.658/1990, Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967 e Decreto 6.087/2007.
3.1.2 Inventários Físicos e Financeiros: Almoxarifado.	CGU IFPE / Gestão	Avaliar a gestão do Almoxarifado considerando as recomendações da CGU pendentes de implementação. Avaliar a gestão do Almoxarifado em atendimento à demanda da Gestão do IFPE. Preservar os bens do almoxarifado para assegurar o seu uso em boas condições.	Avaliação da gestão do Almoxarifado no tocante aos seguintes aspectos: Registros Oficiais e Financeiros; Existências Físicas; Sistema de Controle Patrimonial e recomendações da CGU pendentes de implementação.	Abril Maio Junho Julho Agosto	Reitoria; *Campus* Garanhuns.	**Riscos**: Falta de controle sobre os bens ou controle inadequado, má conservação, má utilização, extravios etc. **Relevância em Relação à Entidade:** Bens que dão suporte para a realização das atividades diárias e que demandam grande volume de investimentos.	974 06 (seis) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN 205/1988, Decreto 99.658/1990, Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967 e Decreto 6.087/2007.
4 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							
4.1.1 Sistema de Concessões: Controle de Frequência.	IFPE / Gestão	Verificar os mecanismos de inferência do controle de frequência com vistas a demonstrar o cumprimento da carga horária dos servidores. Garantir o atingimento da missão institucional, o processo ensino aprendizagem e a formação integral e integrada do aluno/cidadão.	Os exames serão realizados por amostragem em análise dos mecanismos de controle de frequência, considerando os seguintes aspectos: recomendações da CGU pendentes de implementação.	Junho Julho Agosto	*Campus* Ipojuca; *Campus* Recife;	**Riscos**: Utilização indevida dos recursos públicos no pagamento de vencimentos e salários não realizados. **Relevância em Relação à Entidade:** Efetividade no desenvolvimento da missão institucional. Economia de recursos destinados às rubricas de vencimentos e salários, evitar contratações desnecessárias em relação ao baixo desempenho, assim	610 05 (cinco) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos:

						como o cumprimento as normas que constituem os controles internos administrativos instituídos pela entidade.	
4.1.2 Indenizações: Diárias e Passagens.	IFPE / Gestão	Avaliar os procedimentos de concessões de diárias e passagens. Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos de diárias e passagens.	Os exames serão realizados por amostragem nas concessões de diárias e passagens, considerando os seguintes aspectos: recomendações da CGU pendentes de implementação.	Setembro Outubro Novembro	Reitoria; *Campus* Recife; *Campus* Belo Jardim; *Campus* Caruaru.	**Riscos**: Utilização indevida dos recursos, para pagamento de ajudas de custo que não reúnam os requisitos exigidos para concessão. **Relevância em Relação à Entidade:** Recursos utilizados com vistas ao atendimento da consecução dos trabalhos do dia-a-dia da Instituição.	1722 08 (oito) servidores da Auditoria do IFPE. **Conhecimentos** específicos: Lei 8112/1990 e Decreto 5.992/06.
4.1.3 Indenizações: Ajuda de Custo.	IFPE / Gestão	Verificar o controle de pagamento aos servidores com direito à indenização de ajuda de custo. Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos de ajuda de custo.	Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos de Ajuda de Custo, visando identificar o controle do pagamento das indenizações relacionadas com o Plano Interno de Capacitação do IFPE.	Outubro Novembro Dezembro	Reitoria	**Riscos**: Utilização indevida dos recursos, para pagamento de ajudas de custo que não reúnam os requisitos exigidos para concessão. **Relevância em Relação à Entidade:** Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução de ajudas de custo não previstas em lei.	386 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.112/1990 e Decreto 4.004/2001.
4.1.4 Adicionais: Insalubridade e Periculosidade.	CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201315839.	Verificar a legalidade da concessão do adicional de insalubridade e periculosidade, de acordo com a legislação que rege a matéria. Assegurar o cumprimento às	Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos verificando: o laudo técnico de avaliação das condições insalubres e perigosas para efeito do pagamento de adicionais; se o laudo de avaliação ambiental, que fundamenta o	Junho Julho Agosto Setembro Outubro	*Campus* Barreiros; *Campus* Garanhuns.	**Riscos**: Utilização indevida dos recursos, para pagamento de adicionais que não reúnam os requisitos exigidos para concessão.	380 04 (quatro) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.112/1990 e ON

		formalidades legais nos pagamentos de adicionais de insalubre e periculosidade.	pagamento dos adicionais atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor; se o pagamento da concessão do adicional estabelecido pelo art. 12 da Lei 8.270/91 foi realizado com base no laudo expedido por autoridade competente; se há portarias de localização dos servidores no ambiente periciado ou portaria de designação para executar atividades já objeto de perícias; se os postos de trabalho em que se encontram os servidores e se as condições em que desenvolvem suas funções/atividades estão identificadas no laudo de avaliação ambiental, com vistas à concessão dos referidos adicionais, observando as recomendações da CGU pendentes de implementação.			**Relevância em Relação à Entidade:** Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução de adicional de insalubridade e periculosidade não previstas em lei.	SEGEP 06/2013.
4.1.5 Remuneração, Benefícios e Vantagens: Encargos de Curso ou Concurso.	IFPE Auditoria Interna	Verificar a confiabilidade, fidedignidade e legalidade dos pagamentos das gratificações por encargos de cursos e concursos. Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos do encargo curso/concurso.	Os exames serão realizados por amostragem considerando os critérios de materialidade e criticidade, quanto aos pagamentos efetuados, observando registros formais e prestação de contas.	Março Abril Maio Junho	*Campus* Caruaru.	**Riscos:** Desvio de finalidade fugindo do objeto para o qual foi criado. **Relevância em Relação à Entidade:** Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução da gratificação conforme art. 76-A da 8.112/1990.	280 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.112/1990, Decreto 6.114/2007.
4.1.6 Benefícios Assistenciais e Pecuniários: Auxílio-transporte.	CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201315839.	Avaliar os procedimentos de concessão do auxílio-transporte. Assegurar o cumprimento às formalidades legais nos pagamentos do auxílio-transporte.	Os exames serão realizados por amostragem em análise aos processos de Concessão de Auxílio-transporte, observando se vem sendo feito o recadastramento de todos servidores beneficiados com o Auxílio-transporte, exigindo comprovante de residência atualizado, bem como o detalhamento das	Agosto Setembro Outubro Novembro	*Campus* Barreiros.	**Risco:** Ausência de procedimentos de controle no setor sobre a concessão e utilização do Auxílio-transporte, com a utilização indevida dos recursos, para pagamento à servidores que não reúnam os requisitos exigidos para concessão.	340 03 (três) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Medida Provisória 2.165/2001, Decreto 2.165/2001 e ON 04/2001.

			informações acerca das linhas de transporte público utilizadas; verificar procedimento de controle sobre a utilização do Auxílio- Transporte nos deslocamentos intermunicipais e interestaduais, consistindo na exigência de apresentação mensal da comprovação de utilização do transporte, como condição para continuidade dos pagamentos, observando as recomendações da CGU pendentes de implementação.			**Relevância em Relação à Entidade:** Economia de Recursos utilizados devidamente em despesas com vistas ao atendimento da consecução de Auxílio-transporte na forma prevista na lei.	
5 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS							
5.1.1 Processos Licitatórios.	CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Analisar os processo licitatórios observando aspectos como preços, dimensionamento e competitividade dos certames, assim como desclassificação e inabilitação com vistas à vantajosidade do certame e avaliação da eficiência e eficácia da aplicação dos recursos públicos envolvidos. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos.	Os exames serão realizados por amostragem considerando os processos licitatórios iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Março Abril Maio Junho	Reitoria e demais Campi	**Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, podendo implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determinações emanadas dos órgãos de controle são importantes instrumentos de melhoria dos processos operacionais, permitindo a criação de mecanismos de controle administrativo a partir da aderência à legislação que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU.	2642 10 (dez) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Dec. 3.555/2000, Dec. 5.450/2005.

5.1.2 Dispensa e inexigibilidade de licitação.	CGU/PR ï IN CGU/SFC nº 01/2007.	Verificar a formalização processual e a correta aplicação de recursos em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Atestar a legitimidade e legalidade dos atos e fomentar o aprimoramento dos controles internos administrativos.	Os exames serão realizados por amostragem considerando os processos de dispensa e inexigibilidade iniciados no exercício de 2014, considerado as recomendações exaradas pela CGU pendentes de implementação.	Março Abril Maio Junho	Reitoria e demais Campi	**Riscos:** Não atendimento às recomendações/determinações dos órgãos de controle, podendo implicar em possíveis sanções aos responsáveis quando do julgamento dos processos de contas. **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/determina-ções emanadas dos órgãos de controle são importantes instrumentos de melhoria dos processos operacionais, permitindo a criação de mecanismos de controle administrativo a partir da aderência à legislação que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e cumprimento dos julgados do TCU.	2170 11 (onze) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.666/1993, Dec. 5.450/2005.
5.2.1 Contratos de Obras, Compras e Serviços.	IFPE Auditoria Interna	Acompanhar a execução física e financeira dos contratados pactuados. Garantir a execução de obras, compras e serviços nos termos da legislação e conforme o instrumento pactuado, evitando eventuais prejuízos às atividades fins	Para proceder à análise dos contratos firmados pelo IFPE serão considerados os seguintes aspectos: recomendações da Auditoria Interna (exercício 2013) e da CGU pendentes de implementação.	Março Abril Maio Junho	Reitoria; *Campus* Belo Jardim; *Campus* Ipojuca; *Campus* Afogados da Ingazeira; *Campus* Vitória de Santo Antão;	**Riscos:** Execução deficiente dos contratados, resultando na baixa qualidade da execução dos serviços; inexecução parcial; pagamento por uma contraprestação não realizada.; **Relevância em Relação à Entidade:** É considerada a área mais relevante pelos riscos envolvidos e principalmente por que praticamente todos os	2384 09 (nove) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.666/1993, Dec. 2.271/1997, IN SLTI/MPOG 02/2008.

						recursos da Instituição (de capital e de custeio) são aplicados via licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação.	
6 -GESTÃO OPERACIONAL							
6.1.1 Gerenciamento de Processos Operacionais: Expansão da Rede Federal de Educação.	CGU/PE Relatório de Auditoria CGU nº 201114834.	Verificar a regularidade dos processos relacionados a Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE, através do cumprimento dos cronogramas, contratos, obrigações assumidas pelos entes envolvidos e o atendimento normativo pertinente ao assunto. Garantir a estrutura física adequada e perene para o cumprimento da missão institucional, assim como a conclusão das obras e serviços nos prazos e evitar eventuais prejuízos às atividades fins.	Os exames serão realizados objetivando efetuar o cotejamento do planejamento com o executado. Acompanhamento das execuções in loco e através dos processos relacionados ao Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico no que concerne ao IFPE.	Fevereiro Março Abril Maio Junho	*Campus* Cabo de Santo Agostinho; Jaboatão dos Guararapes; Abreu e Lima; Olinda; Paulista; Palmares; Igarassu.	**Riscos:** Expansão da Rede Federal de Ensino em desconformidade com o planejamento estratégico da unidade, os contratos assumidos, as normas orçamentárias vigentes no exercício e outros normativos. **Relevância:** A área é relevante em virtude dos recursos orçamentários envolvidos, por estar alinhada ao cumprimento da missão institucional da entidade e por cumprimento.	768 04 (quatro) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: Lei 8.666/1993, Lei 4.320/1964 e Lei 6.496/1977;
7 - RESERVA TÉCNICA							
7.1.1 Atuação da Auditoria Interna: Ações de Fortalecimento da Gestão, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 3.591/2000.	IFPE / Gestão	Agregar valor ao gerenciamento da ação governamental a partir do fortalecimento da Gestão	As atividades serão desenvolvidas em concomitância com as demandas do Instituto e envolverá participação em Reuniões de Dirigentes da Organização.	Janeiro a Dezembro	Reitoria e demais Campi		2214 14 (quatorze) servidores da Auditoria do IFPE. Conhecimentos específicos: IN SFC 01/2001, Capítulo X; Decreto 3.591/2000 art. 15 § 6º e 4.304/2002, art. 158, § 6º.

TOTAL DE HORAS - ANEXO I				**25014**			

ANEXO II

8 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDI
REITORIA E DEMAIS CAMPI

Descrição Sumária	Origem da demanda	JUSTIFICATIVA	CRONOGRAMA	LOCAL	Recursos Humanos Empregados (RH em H/H)
8.1.1 Participar de capacitações conforme plano disposto no anexo IX.	IFPE Auditoria Interna	Atualizar e capacitar os servidores que desempenham atividades na Auditoria Interna do IFPE.	Conforme disposto no plano de capacitação.	A definir.	1168 16 (dezesseis) servidores da Auditoria do IFPE.
8.1.2 Planejamento e elaboração de: a) Procedimentos Técnicos da Auditoria; b) Manual de Auditoria Interna; c) Plano Interno de Capacitação; d) Matriz de Risco objetivando avaliar e classificar o risco inerente ao objeto a ser auditado por meio de cada ação de auditoria; e) Desenvolvimento e elaboração de Trilhas, Check-list, repositório normativo e metodologias para o aperfeiçoamento Auditoria Interna do IFPE.	IFPE Auditoria Interna	Padronizar os procedimentos técnicos da Auditoria Interna, conforme legislação vigente. Desenvolver as boas práticas de auditoria interna, mapear os processos e aprimorar o planejamento das auditorias.	Janeiro e Fevereiro	Reitoria e demais Campi	1490 15 (quinze) servidores da Auditoria do IFPE.
TOTAL DE HORAS - ANEXO II			**2658**		

ANEXO III

Total de Horas das Atividades do PAINT/2015		
N.º	**OBJETO**	HORAS
1.1.1	Cumprimento determinações do TCU	906

1.1.2	Cumprimento das recomendações da CGU	1488
1.1.3	Cumprimento do Plano de Providências da Auditoria Interna	2236
1.2.1	Elaborar o RAINT 2014	608
1.2.2	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ï PAINT/2015	602
1.2.3	Atuação da Auditoria Interna: Relatório de Gestão Exercício/2014	520
1.3.1	Estrutura, Organização e Métodos	1076
1.4.1	Auxílio Financeiro ao Estudante	376
1.5.1	Acompanhamento da Atividades Docente	568

2.1.1	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	280
3.1.1	Patrimônio ï Bens Móveis e Imóveis	1484
3.1.2	Almoxarifado	974
4.1.1	Controle de Frequência	610
4.1.2	Diárias e Passagens	1722
4.1.3	Ajuda de Custo	386
4.1.4	Insalubridade e Periculosidade	380
4.1.5	Encargos de Curso ou Concurso	280
4.1.6	Auxílio-transporte	340
5.1.1	Processos Licitatórios	2642
5.1.2	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	2170
5.2.1	Contratos de Obras, Compras e Serviços	2384
6.1.1	Expansão da Rede Federal de Educação	768
7.1.1	Ações de Fortalecimento da Gestão	2214
8.1.1	Programação de Ações de Capacitação para 2014	1168
8.1.2	Planejamento e discussões sobre a elaboração do Manual de Procedimentos Técnicos da Auditoria Interna do IFPE	1490
TOTAL DE HORAS DO PAINT 2015		**27672**

ANEXO IV

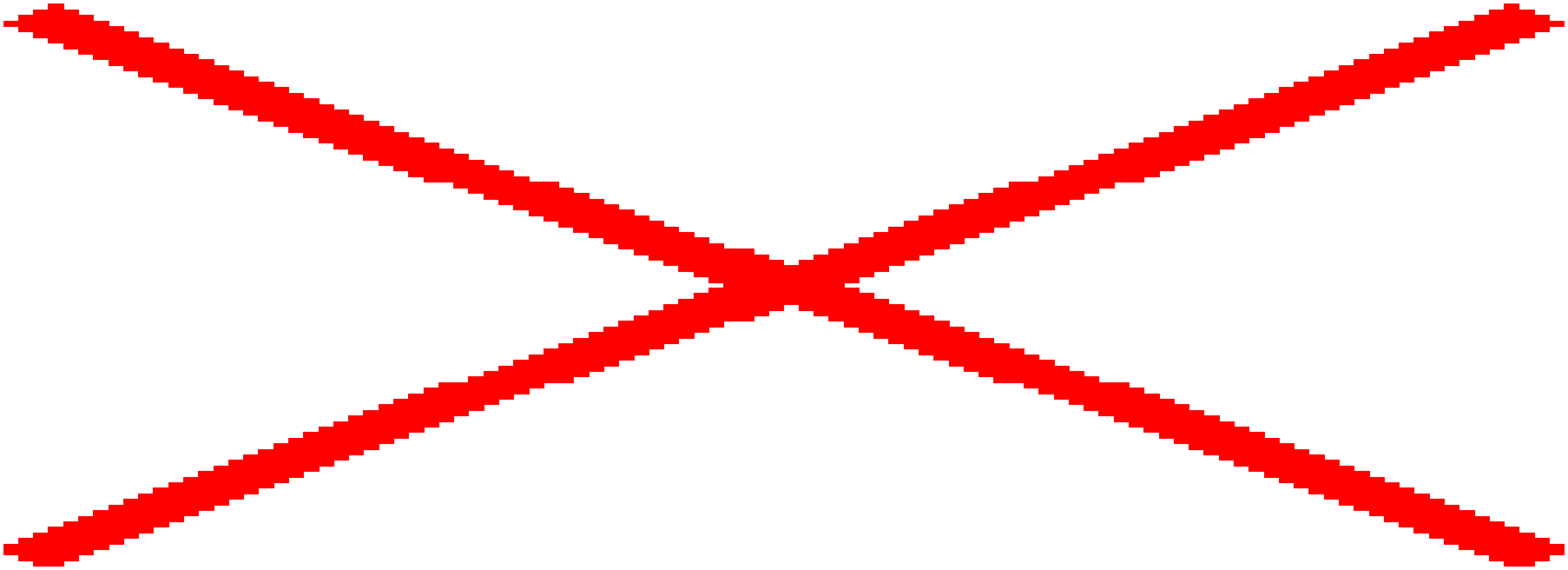

❿ Observação 1: Afastamento parcial (50% da carga horária de 40 horas semanais) devido a curso de Doutorado, com base no Plano de Capacitação Institucional (PIC), autorizado por meio da portaria 803/2014 ï GR.

ANEXO V

❿ Observação 1: Afastamento parcial (50% da carga horária de 40 horas semanais) devido a curso de Doutorado, com base no Plano de Capacitação Institucional (PIC), autorizado por meio da portaria 803/2014 ï GR.

ANEXO VI

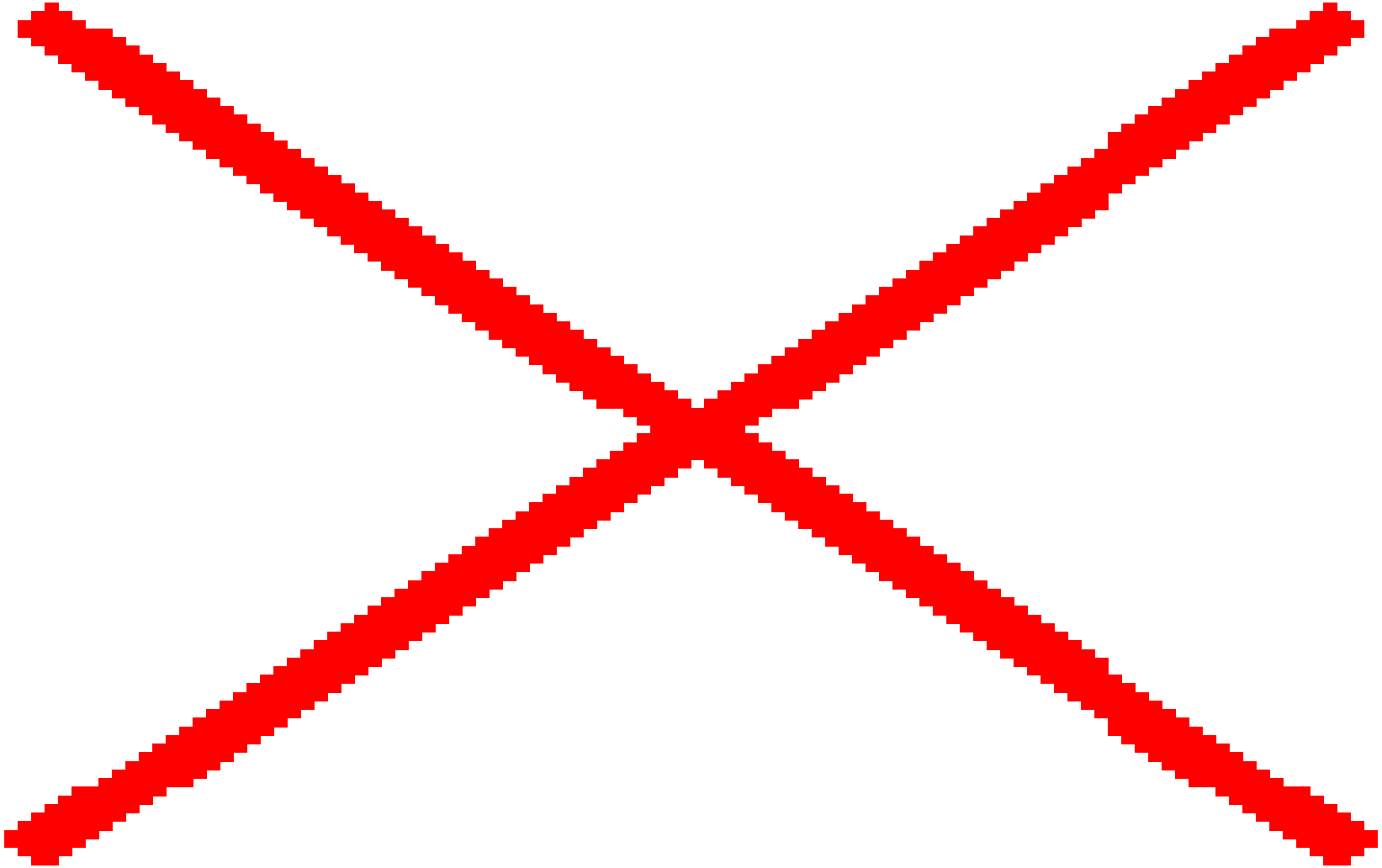

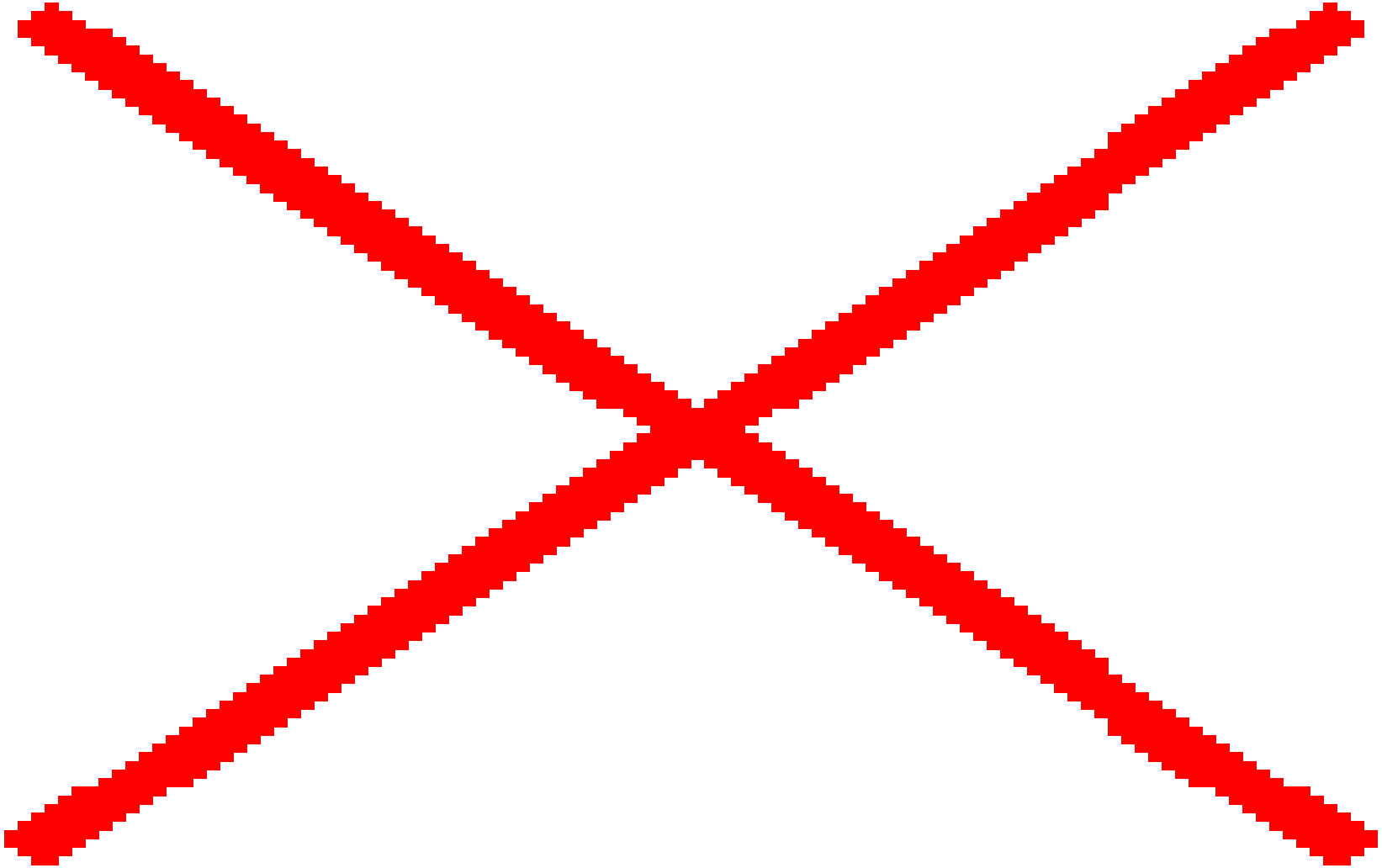

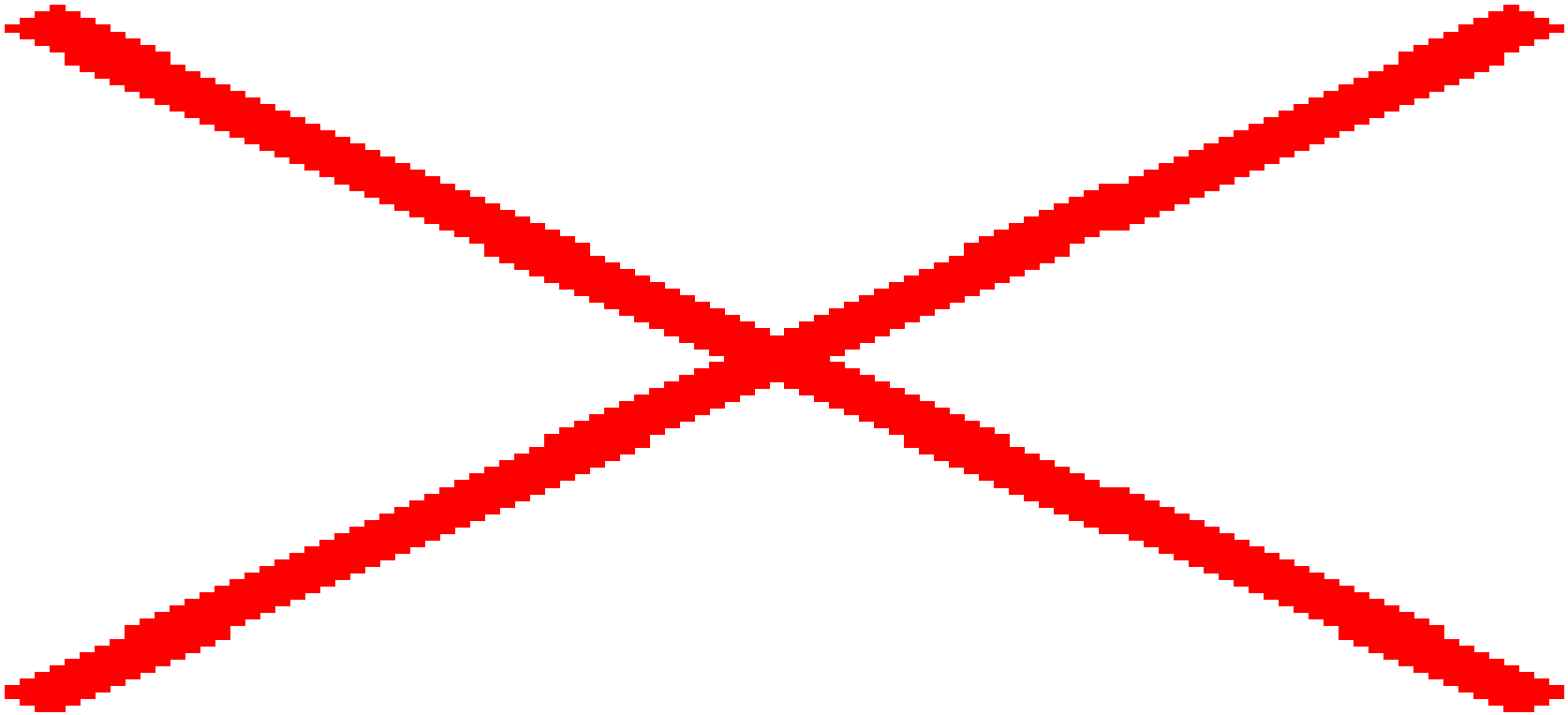

ANEXO VII

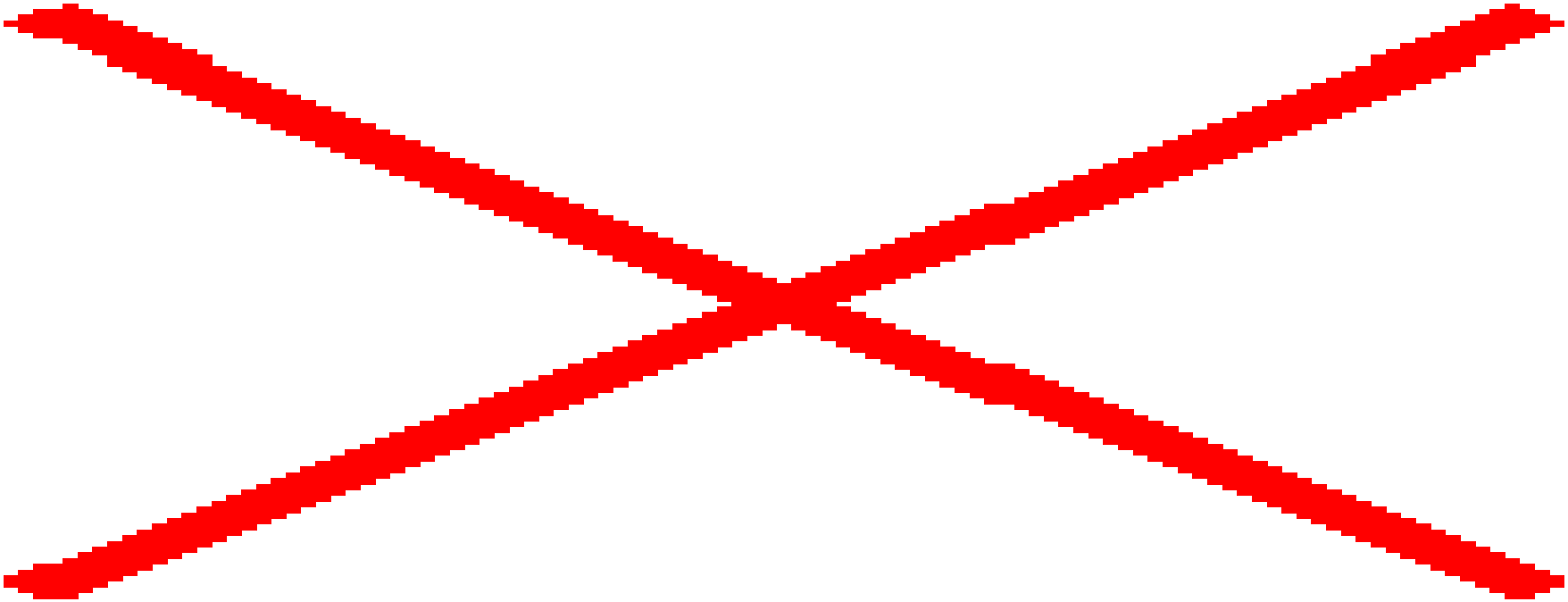

ANEXO VIII
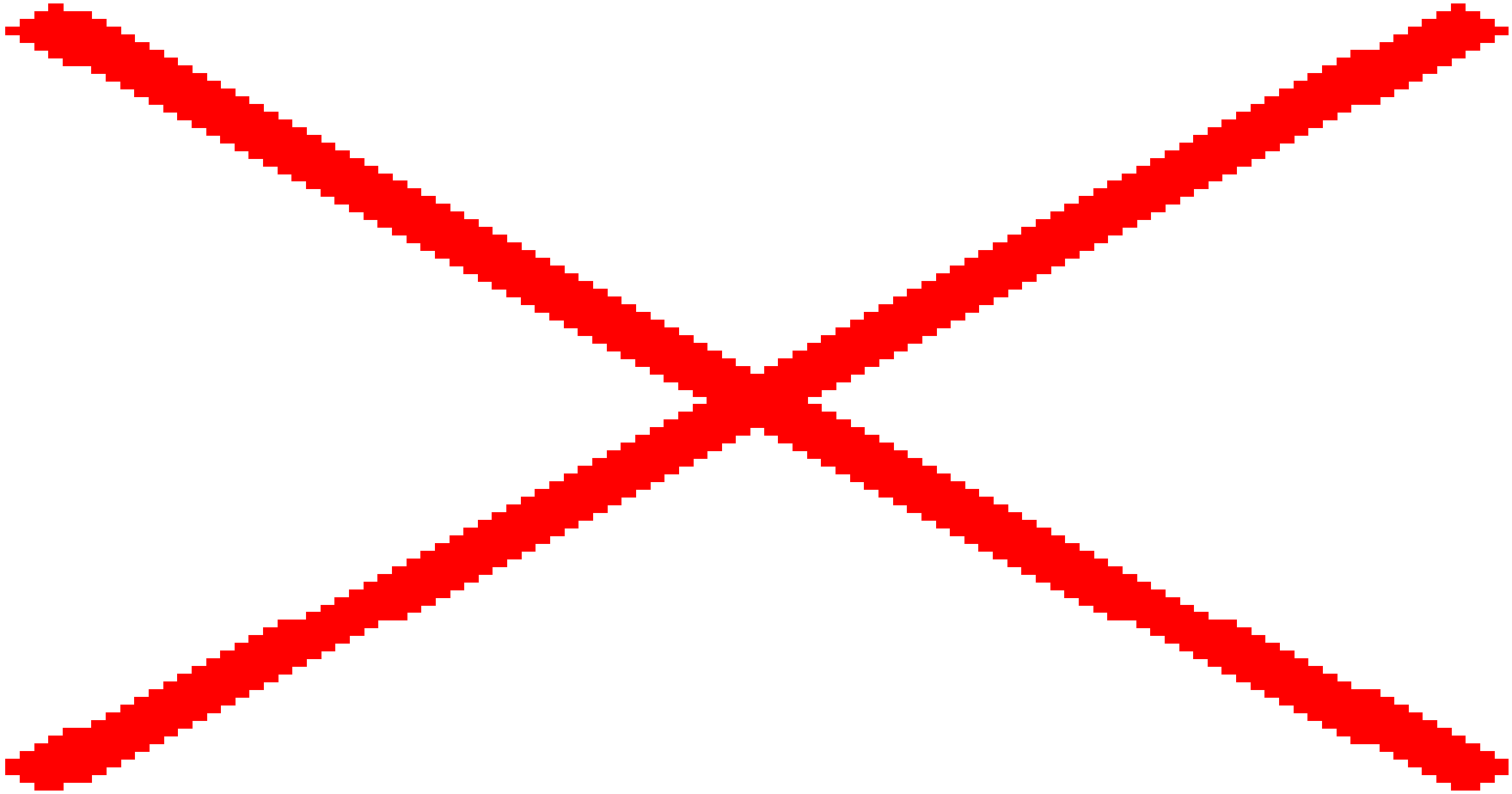
ANEXO IX